



BURITICUPU - MA
Proc. 0103002/2021
Fisc. 110
Rub. 110

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0103002/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do município de Buriticupu/MA.

CRENCIAMENTO DA EMPRESA:

RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.255.443/0001-48

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 25/10/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0200407320023, expedida por sesp/MA e CPF: nº 011.979.303-29, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DOS TUCANOS, nº 13, COND PARQUE ATLANTICO QUADRA14 APT 504, PARQUE ATLANTICO, CEP: 65066-140;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA**, e usará a expressão **RIEKI BRASIL CONSULTORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/ ANA JANSEN, nº 12, SALA 208 PLTIS 19 EDIF EMP. M. FROTA, SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076730.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMACOES CADASTRAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE Nº 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA	25000	25.000,00	100,00
TOTAL:	25000	25.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(Handwritten signatures and initials)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 30 de dezembro de 2020

PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA
Sócio/Administrador

My
A.
S.
P.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01197930329	PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 09:37 SOB N° 21201104480.
PROTOCOLO: 201230747 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100022683. CNPJ DA SEDE: 40255443000148.
NIRE: 21201104480. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2020.
RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M
S
P
A



3º TABELIONATO DE NOTAS SÃO LUÍS-MA

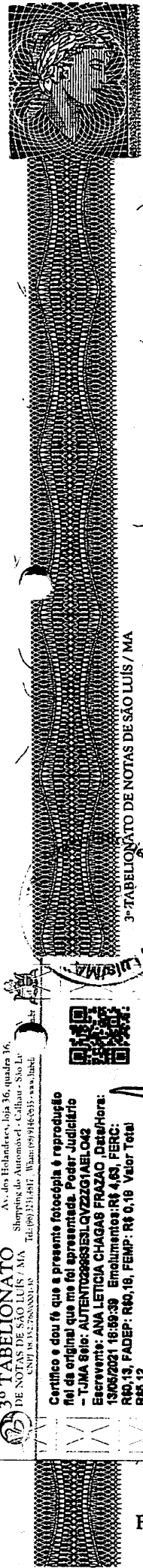
ATO: 00139931

LIVRO: 0712

FOLHA: 017 Traslado Nº 1

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (11/03/2021), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, **KARLA LOUISE DE MELO RIBEIRO, TABELIÃ SUBSTITUTA**, compareceu como Outorgante: **RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.255.443/0001-48, com sede a Avenida Maestro João Nunes/Ana Jansen, Sala 208, Edifício Empresarial M. Frota, 12, São Francisco, São Luís/MA, CEP:65.076-730; neste ato representada por sua titular **PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 25/10/1988, portador da carteira nacional de habilitação n.º 05463234340, expedida pelo DETRAN/MA, em 10/01/2017 e inscrito no CPF n.º 011.979.303-29, residente e domiciliado na Rua dos Tucanos, nº13, Condomínio Parque Atlântico, Apartamento 504, Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP: 65.066-140, conforme Cláusula VI, do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, registrada na JUCEMA, na data de 05/01/2021, sob o nº 21201104480, código de verificação nº 12100022683, reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **HYGOR BRITO GAIOSO**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 05/10/1992, portador da cédula de identidade profissional n.º 15662 expedida pela OAB/MA em 13/04/2018 e inscrito no CPF n.º 053.160.803-43, residente e domiciliado na Rua dos Tucanos, nº 13 - Quadra 14, Apartamento 504, Condomínio Residencial Parque Atlântico, Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP: 65.066-140, a quem confere poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse da firma Outorgante, podendo para tanto comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, representá-la perante às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, FGTS, Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretaria da Receita Estadual - SEFAZ, Prefeitura Municipal de São Luís-MA, Junta Comercial do Estado do Maranhão, requerer e receber senhas, certidões de qualquer natureza, fazer acordos, firmar compromisso, praticar solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral, relatórios de restrições de tributos previdenciários, assinar e requerer o que for necessário, requerer certidões de qualquer natureza, declarar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente DARF, REDARF, solicitar isenção de Imposto Sobre Serviços-ISS, negociar débitos, fazer parcelamento, declarar o numero de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar dívidas fiscais, regularizar a citada empresa onde se fizer necessário, especialmente no que disser respeito ao Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante, prestar compromisso, fazer declarações, contratar, aceitar e estabelecer cláusulas e condições contratuais requerer e receber Certidões negativas ou qualquer outra, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel, Calhau - São Luís - MA - CEP: 65071-380
Tel: (98) 3231-4817 - (98) 3190-2897 - (98) 9146-0635

Certifico e dou fé que o presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA São: AUTENT028685ESLQVZ2021AEL042
Escritório: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO Data/Hora: 13/03/2021 18:59:39 Emelumentos: R\$ 4,00, FISC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,19 Valor Total: R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: https://sello.tjma.juiz.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Mostrar q



Mostrar q

PROB. P. N. IMP. EST. P. N. 171

presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar GRFC AM, movimentar conta de FGTS, representá-la(s) perante **Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho**, receber passar recibo e dar quitação, bem assim representá-la junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos e interesse da firma, contratar advogado com a cláusula "Ad Judicia", para defender todos os direitos e interesse da firma em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos receber citação, notificação e intimação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes, realizar para o fiel desempenho deste mandato, outorgante(s) e outorgado(s) assumem inteira responsabilidade pelos documentos que me foram apresentados. A representante da empresa declara que concorda com este mandato e que é responsável por todas as informações aqui prestadas, e ainda, que é ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas, como também das sanções civis e penais a que se sujeita, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do contrato social da empresa outorgante. **O nome e os dados do procurador bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverte a outorgante para o conteúdo e significado do ato. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Selo n.º ARQUIV029983201TWKTK434T6A38, PROCUR02998335DLIT2SJ8S4IK85, os emolumentos foram pagos conforme GR n.º 00041937, no Valor de R\$ 112,25, FERC R\$ 3,33, FEMP R\$ 4,46, FADEP R\$ 4,46, Total R\$ 124,50. Eu, KARLA LOUISE DE MELO RIBEIRO, TABELIÃ SUBSTITUTA, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas, subscrevo e dou fé.**

Paulo Henrique Brito da Silva
RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA
PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA

KARLA LOUISE DE MELO RIBEIRO
TABELIÃ SUBSTITUTA

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV029983201TWKTK434T6A38 Data/Hora: 11/03/2021 11:02:28 Ato: 13.30 Parte(s): RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA, PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA, HYGOR... Total R\$ 20,48 Emol R\$ 18,52 FERC R\$ 0,52 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72</p> 	<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR02998335DLIT2SJ8S4IK85 Data/Hora: 11/03/2021 11:02:28 Ato: 13.9.3 Parte(s): RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA, PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA, HYGOR... Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74</p> 
--	--

KARLA LOUISE DE MELO RIBEIRO
Escritoriente Autorizada
Terceiro Tabelionato de São Luis/MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (91) 3311.4517 - WhatsApp: (91) 9146-0535 - www.tuklenot.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: ALJUTENT0299834ESMUTTDKXKXGPM45
Escritoriente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 13/03/2021 16:59:42 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,10, FEMP: R\$ 0,10 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



BURITICUPU - MA
 Proc. 0103007 12021
 Fisc. _____
 Rub. 116

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

18802

18802

Nome: **HYGON BRITO GATOSO**

Educação: **ANTONIOVALDO GUIMARAES GATOSO NETO
 MARIA DE FATIMA LOPES BRITO**

Naturalidade: **TERESINA-PI** DATA DE NASCIMENTO: **05/10/1992**

RG: **0365230520080 - SSP** CPF: **053.180.809-43**

DATA DE EXERCÍCIO: **11/02/2018**

NÃO DECLARADO

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 130000000

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINES LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.988/94)

IDENTIDADE CIVIL

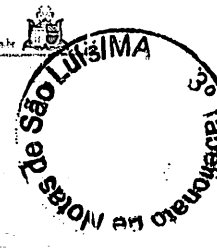
Assinatura do Postador: *[Handwritten Signature]*

Observações:

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 CNPJ 08.182.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quad. 36, Shopping do Automóvel, Calhau - São Luis - MA
 Tel: (98) 3211-5517 - Whats: (98) 91842615 - www.tjma.notari.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029963D5L1SNTJGRV81616
 Escrevente: MARIA IZALINA CARDOZO AZEVEDO
 Data/Hora: 11/03/2021 10:50:24 Emolumentos: R\$ 4,53, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,10 Valor Total R\$6,12.
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials on the right margin.]




EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signature

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Federal de Administração Conselho Regional de Administração		 	1º VIA
Registro CRA - MA Nº 6257	Data de Emissão 20/06/2014		
Nome PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA			
Assinatura do Portador <i>Paulo Henrique Brito</i>			

Nome do Profissional BRASILEIRA	Matrícula CHAPADINHABR	Data de Emissão 27/07/2006	CPF 011-4979-903-29
Identificação 020040722002-3	Grupo Profissional SSP/MA		
Profissão JOSÉ ARTEIRO DA SILVA MARIA DE FATIMA LOPES BRITO			
UNIDADE DE EXERCÍCIO SUPERIOR DOM BOSCO - UNIBOS Identificação profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da Lei nº 5.767, de 14/11/73, da Lei nº 4.749 de 09/09/1965. CIP válida até 19/06/2015.			
São Luís/MA - 550772014 Local e Data de Expedição			

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
 Rua do Comércio, nº 112 - Centro - São Luís - MA
 Tel. (98) 3241-4417 - Fax: (98) 3241-4418 - www.tabfms.com.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA

Av. dos Holandeses, loja 16, quadra 36, Shopping do Automóvel - Callhan - São Luís - MA
 Tel. (98) 3141-8417 - Wha: (98) 3141-6883 - www.tabfms.com.br

Este certificado e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
 T.J.MA Selo: AUTENT02868378Y8V26K23G0416
 Emissão: FRANCISCA FRANCESIELLE ROCHA DA SILVA - Data/Hora: 25/03/2021 15:42:02
 Valor Total: R\$ 4,65; PERC: R\$ 0,18; FADEP: R\$ 0,00
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and marks

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.255.443/0001-48, com sede na Avenida Ana Jansen, Nº. 02, Quadra 19, Sala 208, Condomínio Empresarial Mendes Frota, São Francisco, CEP 65.076-730, São Luís (MA), neste ato representada por seu procurador, **Hygor Brito Gaioso**, Identidade nº. 15.662, CPF nº. 053.160.803-43, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

Buriticupu, MA, 17 de maio de 2021.

Hygor Brito Gaioso
Hygor Brito Gaioso

OAB/MA 15.662

CPF 053.160.803-43

[Handwritten signatures]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA		Protocolo: MAC2101077163			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201104480	CNPJ 40.255.443/0001-48	Data de Ato Constitutivo 05/01/2021	Início de Atividade 30/12/2020		
Endereço Completo Avenida MAESTRO JOAO NUNES/ ANA JANSEN, Nº 12, SALA 208 PLTIS 19 EDIF EMP. M. FROTA, SAO FRANCISCO - São Luis/MA - CEP 65076-730					
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA	CPF/CNPJ 011.979.303-29	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA		CPF 011.979.303-29	Término do mandato		
Último Arquivamento				Situação	
Data 03/2021	Número 20210273135	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 18:26:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LCEMQHUS.



MAC2101077163

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

BURITICUPU-MA
 Proc. 010300/2021
 Fisc. 200
 Rub. *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CADASTRO DE FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA		CNPJ:	40.255.443/0001-48
NOME FANTASIA:	RIEKI BRASIL CONSULTORIA	INSC. ESTADUAL:		
ENDEREÇO:	AV MAESTRO JOAO NUNES / ANA JANSEN		Nº:	12
BAIRRO:	SÃO FRANCISCO	CEP:		65.076-730
CIDADE:	SÃO LUIS	ESTADO:		MA
TELEFONE:	(98) 9 8222-1307		CELULAR:	
EMAIL:	PAULOH_SILVA@HOTMAIL.COM			
TITULAR:	PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA			
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	30/12/2020	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:		
DATA DO CADASTRO:	11/05/2021	VALIDADE DO CADASTRO:		12 meses
BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
XXXXXXXX		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO				
PESSOA JURÍDICA			PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	x	Carteira de Identidade	x	
Cadastro de CNPJ	x	Cadastro Pessoa Física - CPF	x	
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	x	Fotos Internas e Externas da Empresa	x	
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	x			
Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial	x			
Certidão Negativa de Débito Estadual	x			
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	x			
Certidão Negativa de Débito - FGTS	x			
Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	x			
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	x			
Certidão Negativa de Falência e Concordata	x			
Balanco do Ultimo Exercício Registrado na Junta Comercial	x			
Atestado de Capacidade Técnica	x			
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:				
Apresentar o CREA do Engenheiro				
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro				

[Assinatura]
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Eu, HYGOR BRITO GAIOSO, portador do CPF: 053.160.803-43, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

[Assinatura]
 RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA
 CNPJ: 40.255.443/0001-48

[Assinaturas manuais]